



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

PROJETO DE LEI Nº 023 /2014, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ACARAUENSE DE BOXE E ARTES MARCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O Prefeito Municipal de Acaraú, no uso de suas atribuições **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Acaraú aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica declarada de **utilidade pública** a **Associação Acarauense de Boxe e Artes Marciais**, com sede na Rua Santo Antonio, nº 1141 - Centro, Município de Acaraú, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 19.013.177/0001-50 e fundada em 06 de setembro de 2013.

Parágrafo único. Ficam assegurados à entidade mencionada no *caput*, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Acaraú, aos 20 dias de Março de 2014.


JOSÉ NACÉLIO COUTO CRUZ

Vereador - PT

RECEBIDO EM

21, 03, 2014

Paulo Salma

ENTRADA EM

21, 03, 2014

NO EXPEDIENTE

Paulo Salma



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO ACARAUENSE DE BOXE E ARTES MARCIAIS é uma organização da sociedade civil de interesse público, sens fins lucrativos, que desde 2010 desenvolve em nosso município atividades que fortalecem a educação e os direitos e deveres das crianças e adolescentes, promovendo atividades desportivas tais como aulas de boxe e artes marciais para crianças e adolescentes nos dois horários, às terças e quintas-feiras, tudo de forma gratuita.

A ASSOCIAÇÃO ACARAUENSE DE BOXE E ARTES MARCIAIS mostra para as nossas crianças que o esporte, aparentemente rude, não incita a violência e não contraria o ideal de fraternidade, mas sim, que desenvolve a disciplina, o respeito ao próximo, o autocontrole, a concentração e a saúde, inclusive sendo uma atividade olímpica.

Embora criada oficialmente em 06 de setembro de 2013, desde 2010 – repetimos – a ASSOCIAÇÃO ACARAUENSE DE BOXE E ARTES MARCIAIS vem desenvolvendo projetos filantrópicos como: distribuição de cestas básicas, sorteio de brindes e entrega de brinquedos no dia consagrado às crianças.

Ademais, esta Associação benéfica realiza 02 (dois) eventos por ano com o intuito único e exclusivo de arrecadar alimentos que são distribuídos entre a comunidade mais carente do nosso município.

Outrossim, a ASSOCIAÇÃO ACARAUENSE DE BOXE E ARTES MARCIAIS faz palestras nas escolas do nosso município, informando a todos que praticar o boxe e artes marciais é uma forma de desenvolver o caráter da criança e do adolescente equidistante da violência tão vulgar hoje em dia no nosso município, no estado do Ceará e no nosso Brasil. A mídia nos mostra tudo isso a toda hora.

Evidentemente que um trabalho criterioso como este que é feito pela ASSOCIAÇÃO ACARAUENSE DE BOXE E ARTES MARCIAIS dentro de sua sede afasta das ruas e, principalmente das drogas, as nossas crianças e os nossos adolescentes. Dessa forma, nada mais justo que declarar de utilidade pública a referida associação, pois será apenas um reconhecimento desta Casa de Leis às suas atividades filantrópicas realizadas desde 2010.

Isto posto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposta.

Plenário da Câmara Municipal de Acaraú, aos 20 dias de Março de 2014.


JOSE NACÉLIO COUTO CRUZ
Vereador - PT